



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 389/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Mario Henrique Malaquias da Silva, Advogado, matrícula nº 20568, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2016 à 31/01/2017, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2.003 e artigo 3º da lei municipal 027/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de novembro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL